



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 021/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para que seja feito patrolamento nas ruas da localidade do Garapu.
- Faz-se necessário trimestralmente uma limpeza e patrolagem das ruas da localidade do Garapu.
- Aquele distrito precisa de uma atenção especial da administração, pois tem moradores que contribuem com a arrecadação do município fazendo-se salutar valorizar aquela localidade.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

  
Márcia Graciela Luft

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT